



Prefeitura da Estância Turística de Piraju
Município Amigo da Criança

LEI N. 3565/2011

ANEXO IV – QUADRO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO

Cargo ou Emprego	Diária	Semanal
Maestro de Banda	04 horas	20 horas
Advogado	04 horas	20 horas
Médico (Clínico Geral)	04 horas	20 horas
Médico Pediatra	04 horas	20 horas
Oftalmologista	04 horas	20 horas
Otorrinolaringologista	04 horas	20 horas
Cirurgião Dentista	04 horas	20 horas
Cirurgião Dentista	06 horas	30 horas
Protético	06 horas	30 horas
Engenheiro Agrônomo	06 horas	30 horas
Fisioterapeuta	06 horas	30 horas
Enfermeiro	06 horas	30 horas
Assistente Social	06 horas	30 horas
Fonoaudiólogo	06 horas	30 horas
Psicólogo	06 horas	30 horas
Nutricionista	06 horas	30 horas
Farmacêutico	06 horas	30 horas
Médico Veterinário	06 horas	30 horas